



L I D O  
Em: 06/12/16  
Secretaria Legislativa

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PL 1384 /2016

### PROJETO DE LEI Nº (Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO)

#### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS RENAIS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1º-** Fica instituído o Programa de Prevenção de Doenças Renais no âmbito do Distrito Federal.

**Art. 2º-** O programa terá uma estrutura na Secretaria de Saúde, onde será desenvolvido o planejamento e projetos de conscientização do público-alvo sobre o Combate à Doença Renal, o qual ocorrerá na segunda semana de março, ressaltando a necessidade de prevenção contra os males das doenças renais, mediante as seguintes ações:

I – o público-alvo será composto por indivíduos hipertensos, diabéticos, obesos, pacientes com histórico familiar e pessoal de patologias renais;

II – promover a realização do exame de Ureia e Creatinina para o diagnóstico e o tratamento das doenças renais em todas as unidades da rede pública de saúde do Distrito Federal;

III – desenvolver um sistema de informação e de acompanhamento pelo poder público de todos aqueles que tenham sido diagnosticados com doença renal ou que apresentem seus sintomas.

Setor Protocolo Legislativo

PL nº 1384/16

Folha Nº 01 G.C

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Art. 3º**- As atividades do programa serão desenvolvidas dentro de um planejamento que vislumbre facilitar a compreensão com uma linguagem clara mostrando a importância do tratamento preventivo.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Segundo a nefrologista do Hospital Português, Dra. Margarida Dutra, as principais causas da insuficiência renal são a hipertensão e diabetes. Por isso, a prevenção dos problemas nos rins está diretamente relacionada aos cuidados com essas doenças.

Especificamente no Brasil, o que mais leva à Doença Renal Crônica é a hipertensão arterial, em segundo lugar o diabetes, seguido de glomerulonefrites crônicas (doença imunológica que afeta os rins). Além destas, algumas doenças hereditárias como a doença renal policística, doenças autoimunes como o lupus eritematoso sistêmico, a presença de cálculos (pedras) nos rins associada à infecção urinária, nefrite intersticial causada pelo uso prolongado de analgésicos e antiinflamatórios, dentre outras, também podem levar à insuficiência renal.

Segundo especialistas, a doença renal é silenciosa nos estágios iniciais, só se manifestando tardiamente, mas é possível percebê-la por meio de alguns indícios: pressão alta; inchaço das pernas, na face ou generalizado; anemia ou palidez anormal; fraqueza e desânimo constantes, sem explicação aparente; náuseas e vômitos

---

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: [dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br](mailto:dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br)

Sector Protocolo Legislativo

Dh nº 1384/16

Folha nº 02 de 02



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

frequentes pela manhã; sangue na urina; dor lombar/cólica renal causada por cálculos (pedras); indícios de infecção urinária (dor, ardor ou dificuldade para urinar, urina mal cheirosa ou turva, aumento da frequência das micções). As formas crônicas da doença podem evoluir para a insuficiência renal. Em casos mais avançados, somente um transplante renal ou diálise pode salvar o paciente.

No Brasil, atualmente, mais de 90.000 pacientes realizam hemodiálise (6.000 na Bahia) e este número vem crescendo cerca de 8% ao ano, com gastos anuais superiores a dois bilhões de reais, pelo Ministério da Saúde.

Por esta razão, peço apoio dos meus pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões, em

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Setor Protocolo Legislativo

Ph nº 1364/16

Folha Nº 03 GC

---

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: [dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br](mailto:dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br)

**Assunto:** Consulta do Projeto de Lei nº 1.384/16, que “Dispõe sobre a criação do programa de prevenção de doenças renais no âmbito do Distrito Federal”.

**Autoria:** Deputado (a) Raimundo Ribeiro (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida à Secretaria Legislativa, para devolução ao Gabinete do Autor para manifestação sobre a existência de proposição correlata/análoga em tramitação, Projeto de Lei nº 1.168/16, que “Institui, no âmbito do Distrito Federal, o Programa de Prevenção e Combate às Doenças Renais Crônicas (DRC), e dá outras providências”. (Art. 154/ 175 do RI).

Em 08/12/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor especial